



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.460/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>10/05/2017</u> <u>10/08/2017</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“INSTITUI O DIA 04 DE OUTUBRO DE CADA ANO COMO O DIA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dois Irmãos, o dia 04 de Outubro de cada ano como o Dia dos Animais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.